



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a viabilização de recursos para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Treze de Maio, no Município de Tijucas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rua Treze de Maio constitui uma das principais vias urbanas do Município de Tijucas, desempenhando relevante papel na mobilidade urbana, no escoamento do tráfego local e na integração entre importantes bairros da cidade;

- a referida via apresenta intenso fluxo diário de veículos leves, motocicletas, transporte coletivo e veículos de carga, sendo amplamente utilizada por moradores, trabalhadores, comerciantes e estudantes;

- atualmente, a Rua Treze de Maio possui pavimentação híbrida, com trechos asfaltados intercalados por segmentos ainda compostos por lajotas e pedras irregulares, situação que compromete a uniformidade da malha viária e gera transtornos à população;

- a descontinuidade da pavimentação ocasiona impactos diretos na fluidez do trânsito, aumento do desgaste mecânico dos veículos, elevação dos níveis de ruído e dificuldades de mobilidade urbana, especialmente em períodos de chuva;

- no trecho situado na região central do Município, entre as travessas que interligam a Rua 13 de Novembro à Avenida Hercílio Luz, verifica-se elevada densidade de tráfego em área predominantemente comercial e residencial, exigindo modernização da infraestrutura viária existente;

- igualmente, o segmento compreendido entre as proximidades da Avenida Hercílio Luz e a numeração predial nº 1023 demanda adequação estrutural para uniformização do padrão de rolamento da via e melhoria das condições de circulação;

- no Bairro Areias, especialmente no trecho compreendido entre as proximidades do nº 2495 até o nº 3133, nas imediações da Escola de Ensino Fundamental João Caetano, a precariedade da pavimentação impacta diretamente a segurança viária, a acessibilidade e a mobilidade da comunidade escolar;

- a ausência de infraestrutura adequada no referido trecho escolar aumenta os riscos de acidentes, dificulta o deslocamento de alunos, pais, professores e servidores, além de ocasionar problemas relacionados à poeira e ao barro em períodos climáticos adversos;

- a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária proporcionará melhorias significativas à mobilidade urbana, segurança dos usuários, acessibilidade e qualidade de vida da população local;

- investimentos em infraestrutura urbana refletem diretamente no desenvolvimento econômico, valorização imobiliária, fortalecimento do comércio local e melhoria das condições de trafegabilidade das vias públicas; e

- faz-se necessária a adoção de providências por parte do Poder Executivo Estadual visando à liberação de recursos e apoio institucional para viabilização das obras necessárias na Rua Treze de Maio, no Município de Tijucas;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a viabilização e liberação de recursos para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Treze de Maio, no Município de Tijucas, contemplando os trechos localizados na região central da cidade e no Bairro Areias, especialmente nas proximidades da Escola de Ensino Fundamental João Caetano, visando garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária, acessibilidade e qualidade de vida à população.

Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 28/05/2026, às 08:28.
